



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/26 WS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Denomina de Rua Joaquim Mendes de Macedo a estrada de chão que liga o Distrito do JK a região do Boa Vista, no município de Formosa”.

Autoria: Ver. Welio de Iraci Chegou

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica denominada de Rua Joaquim Mendes de Macedo a estrada de chão que liga o Distrito do JK a região do Boa Vista, no município de Formosa.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos–ECT, SANEAGO, EQUATORIAL e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 02 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/26 WS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

JUSTIFICATIVA

O Senhor Joaquim Mendes de Macedo nasceu em 16 de maio de 1949, na cidade de Curvelo, Minas Gerais. Filho de José Félix Macedo e Geralda Mendes Leal, construiu ao longo de sua vida uma história marcada pelo trabalho honesto, pela dedicação à família e por valores sólidos de caráter, amor e amizade.

Foi casado por 50 anos com Cleuza Maria Macedo, sua companheira de vida, com quem formou uma família numerosa e unida. Dessa união nasceram nove filhos: Dionísio, Edvaldo, Nivaldo, Idalina, Paulo, Hélio, Deusdet, Zélia e Maria da Piedade, que sempre foram motivo de orgulho e alegria.

Em 1973, o senhor Joaquim mudou-se com a família para o estado de Goiás, levando consigo os quatro filhos mais velhos em busca de melhores condições de vida. Ao chegar, passou a trabalhar na Fazenda Porteira, onde viveu e trabalhou por seis anos. Em seguida, dedicou-se por sete anos à Fazenda Boa Vista I, de propriedade do senhor Antônio Batista.

Mais tarde, foi trabalhar na Fazenda Boa Vista II, sob a responsabilidade do senhor Olavo Ribeiro. Ali, a família viveu em uma casa simples de pau a pique, mas repleta de amor, união e felicidade. Foi nesse período que nasceram os outros cinco filhos, e onde as crianças cresceram, estudaram e construíram suas primeiras lembranças de vida.

Com a venda da fazenda, surgiu a incerteza, mas também a esperança. Para a alegria de toda a família, o novo proprietário, senhor Waldir Veloso, manteve o senhor Joaquim em seu trabalho. Em 1984, ele passou a exercer a função de vaqueiro da fazenda, dando início a mais uma etapa de sua trajetória marcada pela dedicação e confiança conquistada ao longo dos anos.

Posteriormente, a fazenda foi dividida entre os filhos do senhor Waldir Veloso: Paulo Eduardo, Fábio Henrique e Waldir Veloso Filho. O senhor Joaquim continuou trabalhando na parte pertencente ao senhor Fábio Henrique Veloso e, mais tarde, permaneceu sob os cuidados do senhor Waldir Veloso Filho, que reconheceu e valorizou seus serviços, assim como o Fábio o fez.

O senhor Joaquim viveu nessas terras até o ano de 2016, onde desfrutaram do lugar, filhos, genros, noras, netos e demais parentes.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/26 WS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Adquiriu uma chácara no município de Flores, onde passou a viver com sua esposa. Ali desfrutaram juntos de anos de tranquilidade e companheirismo, até 2021, quando dona Cleuza faleceu. Dois anos depois, o senhor Joaquim também partiu.

Sua partida deixa saudade, mas também um legado imensurável, o exemplo de um homem íntegro, trabalhador, pai amoroso, esposo dedicado e amigo leal. Sua história permanece viva na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

O senhor Joaquim Mendes de Macedo viverá para sempre no coração de sua família e de todos aqueles que foram tocados por sua vida simples, honesta e de muito significado.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.